



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **JOSÉ PITAS**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 1/2014, divulgado em 7/1/2014 no DEJT (Edição N ° 1.388/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1 e 2). Presente o Juiz Titular **RENATO DE CARVALHO GUEDES**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAPIG e e-Gestão, apurou-se, no período de 30/1/2013 a 23/1/2014, o seguinte:

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>DESDE</b>
RENATO DE CARVALHO GUEDES	1/11/2006

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
13/5 a 11/6/13	Férias	13/5 a 6/6.- A Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves, responsável pela fixação do Fórum, respondeu pela VT. 6 e 7/6 – sem substituto 8 a 11/6 – A Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves, responsável pela fixação do Fórum, respondeu pela VT.
11 e 12/7/13	Dedicação exclusiva ao Pj-e	A Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves, responsável pela fixação do Fórum, respondeu pela VT.
15 a 16/7/13	2ª VT de Americana - dedicação exclusiva ao Pj-e	15/7 – A Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves, responsável pela fixação, respondeu pela VT. 16/7 – sem substituto
16/9 a 15/10/13	Férias	A Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves, responsável pela fixação, respondeu pela VT.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**2 – JUIZ(ES) AUXILIAR(ES) – 30/1/2012 a 6/1/2013:**

**a) com portaria para atuar na unidade:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PATRÍCIA JULIANA MARCHI ALVES	14/9/2012 a 9/4/2013 – AUXÍLIO FIXO CONTINUADO COMPARTILHADO

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
6/2 a 7/3/2013	Férias	TATIANA DE BOSI E ARAÚJO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PATRÍCIA JULIANA MARCHI ALVES	10/4/2013 até hoje – AUXÍLIO FIXO CONTINUADO INTEGRAL

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
6 e 7/6/13	dedicação exclusiva ao Pj-e	Não houve
17 e 18/6/13	VT de Santa Bárbara D'Oeste - dedicação exclusiva ao Pj-e	Não houve
16 a 19/7/13	Licença Saúde	Não houve
18/11 a 17/12/13	Férias	Não houve
7 e 8/1/2014	Férias	Não houve

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PEDRO THOMAZI NETO	26 a 28/8/2013

**Afastamentos: Não houve**

**b) sem portaria específica, com vinculação:**

*(fonte: SAP 1G)*

<b>NOME</b>
ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE
ANTÔNIO FRANCISCO MONTANAGNA
AZAEL MOURA JÚNIOR
FÁBIO GRASSELLI
JOSUÉ CECATO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA
MARIA LÚCIA RIBEIRO MORANDO
PABLO SOUZA ROCHA
RONALDO CAPELARI

**3 – QUADRO DE SERVIDORES (6/1/2014):**

**a) Lotação:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE SABBATINI ZANETTI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	1/11/2006
ARILSON GREVE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/10/2010
BEATRIZ PEIXOTO GAIAD	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/11/2011
CELSO DE ARRUDA MOREIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/8/2004
CLAUDIA ELISA BETTI PEDRO BOM	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/8/2004
HÉLIO TEIXEIRA DA ROCHA (REM)	AJJ		10/12/2013
ISABELE DIAS MINGANTI (REQ)	-	FC-02 ASSISTENTE	22/7/2013
IVAN GABRIEL FRANCA DE NEGRI	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TÉCNICO DE VT	10/6/2013
JOSE LUIS BURATTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/5/2007
LARISSA MARIA ZAROS SILVA (REQ)	-	FC-01 EXECUTANTE	13/7/2010
LEANDRO MAC FADDEN NEGRI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	4/8/2010
SILVIA HELENA PIRES (REQ)	-	FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	20/08/2004
TATIANA MAEYAMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/10/2008
WILMARA BLEZER	TJA	FC-05 ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA	20/08/2004
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			9
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			4
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			15-16
<b>LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT15ª REGIÃO)</b>			12

Obs. A servidora **Beatriz Peixoto Gaiad** não é contada (Assist. Juiz Fixo).

AJJ - Analista Judiciário – área judiciária  
REQ – Requisitado de município  
REM – Removido de outro órgão  
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) Ausências, exceto férias – 30/1/2013 a 31/12/2013:**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
ALINE SABBATINI ZANETTI	Licença para tratamento de pessoa da família	22/3/2013	1
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	23 e 24/3/2013	2
	Licença para tratamento de pessoa da família	25 e 26/3/2013	2
	Licença para tratamento de pessoa da família	26 a 28/9/2013	3
	Licença por acidente em serviço	22/11/2013	1
ARILSON GREVE	Viagem a serviço	7/6/2013	1
	Viagem a serviço	17 a 21/6/2013	5
BEATRIZ PEIXOTO GAIAD	Participação em Congresso	27 e 28/6/2013	2
CELSO DE ARRUDA MOREIRA	Licença para tratamento de pessoa da família	22/2/2013	1
	Licença para tratamento de pessoa da família	7 e 8/3/2013	2
	Licença-saúde	17/4/2013	1
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	29/5/2013	1
	Licença-saúde	24/6/2013	1
	Licença para tratamento de pessoa da família	27 e 28/6/2013	2
CLAUDIA ELISA BETTI PEDRO BOM	Curso TRT	13 a 17/5/2013	5
	Viagem a serviço	7/6/2013	1
	Curso TRT	15 e 16/8/2013	2
HÉLIO TEIXEIRA DA ROCHA	Trânsito deferido no órgão de origem sab/dom/feriado	25/11 a 9/12/2013	15
ISABELE DIAS MINGANTI	Licença médica/RGPS	11 e 12/3/2013	2
	Licença médica/RGPS	17/6 a 1/7/2013	15
	Licença médica/RGPS	11/11/2013	1
IVAN GABRIEL FRANCA DE NEGRI	Curso TRT	21 e 22/3/2013	2
JOSE LUIS BURATTO	Viagem a serviço	17 a 21/6/2013	5
	Licença-saúde	4 e 5/8/2013	2
	Licença-saúde	6 e 7/8/2013	2
LARISSA MARIA ZAROS SILVA	Licença médica/RGPS	1/3/2013	1
	Licença médica/RGPS	21/3/2013	2
	Licença médica/RGPS	25/4/2013	1
LEANDRO MAC FADDEN NEGRI	Curso TRT	13 a 17/5/2013	5
	Licença casamento	8 a 15/11/2013	8
	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	18 e 19/11/2013	2
	Sab/Dom/Feriado intercalado com ausência	20/11/2013	1
SILVIA HELENA PIRES	Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	27 e 28/6/2013	2
	Sab/Dom/Feriado intercalado com	21 e 22/9/2013	2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	ausência Compensação dias trabalhados em eleição/treinamento	3 e 4/10/2013	2
TATIANA MAEYAMA	Licença para tratamento de pessoa da família	9/8/2013	1
WILMARA BLEZER	Viagem a serviço	7/6/2013	1
<b>TOTAL DE</b>			<b>105</b>

**c) Estagiários ( 6/1/2014 ):**

*(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
LAÉRCIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	CIEE	16/08/12
THAISE CAROLINE BASTELLI	CIEE	16/02/13

**d) Ações de capacitação – 2013 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

*(fonte: Escola Judicial)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>HORAS</b>
RENATO DE CARVALHO GUEDES	111

*(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)*

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ARILSON GREVE	2
BEATRIZ PEIXOTO GAIAD	56
CELSO DE ARRUDA MOREIRA	42
CLAUDIA ELISA BETTI PEDRO BOM	58
IVAN GABRIEL FRANCA DE NEGRI	161
JOSE LUIS BURATTO	80
LEANDRO MAC FADDEN NEGRI	42
SILVIA HELENA PIRES	40
TATIANA MAEYAMA	225



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS**  
**(1/2/2013 a 31/12/2013):**

(fonte: e-Gestão)

<b>FASE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	803
	Aguardando encerramento da instrução	1120
	Aguardando prolação de sentença	139
	Aguardando cumprimento de acordo	674
	Solucionados pendentes de baixa na fase	1769
	<b>Subtotal</b>	4505
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de liquidação	756
	Liquidados pendentes de baixa na fase	174
	<b>Subtotal</b>	930
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendentes de execução	6669
	Encerrados pendentes de baixa na fase	89
	<b>Subtotal</b>	6758
<b>TOTAL</b>		12193

**5 – INCIDENTES PROCESSUAIS – 1/2/2013 a 31/12/2013:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
<b>Embargos de Declaração</b>	293	308	67
<b>Exceções de Incompetência</b>	13	0	12
<b>Antecipações de Tutela</b>	5	7	2
<b>Impugnações à Sentença de Liquidação</b>	18	29	5
<b>Embargos à Execução</b>	162	211	55
<b>Embargos à Arrematação</b>	2	1	2
<b>Embargos à Adjudicação</b>	0	0	0
<b>Exceções de Pré-executividade</b>	42	43	11
<b>TOTAIS</b>	<b>535</b>	<b>599</b>	<b>154</b>

**6 – RECURSOS – 1/2/2013 a 31/12/2013:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
<b>Recurso Ordinário</b>	481	175	306
<b>Recurso Adesivo</b>	29	4	25
<b>Agravo de Petição</b>	236	0	255
<b>Agravo de Instrumento</b>	28	2	26
<b>TOTAIS</b>	<b>774</b>	<b>181</b>	<b>612</b>

(\*) Acordo/desistência/fungibilidade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**7 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS  
(2014):**

(fonte: Vara do Trabalho)

<b>TIPO</b>	<b>DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES</b>	<b>TURNO* (Manhã/Tarde)</b>	<b>MÉDIA DIÁRIA</b>
<b>INICIAL</b>	Segunda à quinta-feira	Manhã: 3ª Tarde: 2ª a 5ª	8
<b>UNA SUMARÍSSIMO</b>	Segunda à sexta-feira	Manhã: 3ª e 5ª Tarde: 2ª a 6ª	6
<b>UNA ORDINÁRIO</b>	Segunda à sexta-feira	Manhã: 3ª e 5ª Tarde: 2ª a 6ª	3
<b>INSTRUÇÃO</b>	Segunda à sexta-feira	Manhã: 3ª, 5ª e 6ª Tarde: 2ª a 6ª	3
<b>TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO</b>	As audiências de tentativa de conciliação em execução são realizadas em duas semanas por semestre com média de seis por dia.		

**8 – PRAZOS MÉDIOS:**

(fonte: e-Gestão):

**a) Conhecimento (1/2/2013 a 31/12/2013):**

<b>Do ajuizamento da ação até:</b>		<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	510	95.98
	Exceto Rito Sumaríssimo	1150	150.50
	<b>Total/Média</b>	<b>1660</b>	<b>123,24</b>
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	821	134.12
	Exceto Rito Sumaríssimo	1642	395.68
	<b>Total/Média</b>	<b>2463</b>	<b>264,90</b>
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	502	148.96
	Exceto Rito Sumaríssimo	1050	439.03
	<b>Total/Média</b>	<b>1552</b>	<b>293,99</b>

**b) Fase de liquidação (1/2/2013 a 31/12/2013):**

<b>Fase de Liquidação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Do início ao encerramento da liquidação	Rito Sumaríssimo	123	437.42
	Exceto Rito Sumaríssimo	418	423.18
	<b>Total/Média</b>	<b>541</b>	<b>430,30</b>

**c) Fase de execução (1/2/2013 a 31/12/2013):**

<b>Do Início ao Encerramento da Execução</b>		<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Ente Público		633	2186.81
Ente Privado		22	1792.86
<b>Total/Média</b>		<b>655</b>	<b>1989,83</b>



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**9 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA**

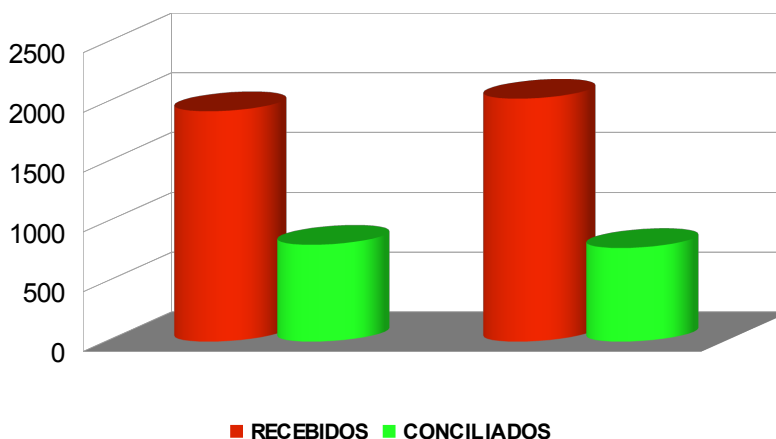
**UNIDADE:**

Obs.: eventuais divergências decorrem do saneamento de banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

**a) Índice de conciliações:**

(fonte: e-Gestão)

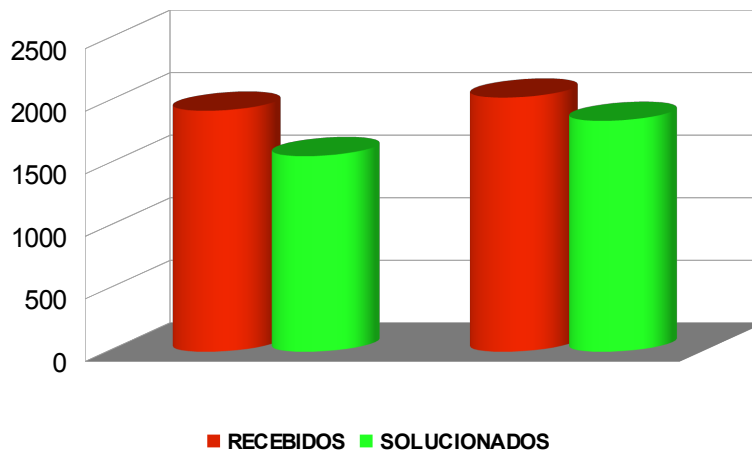
<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE %</b>
2012	1927	810	42,03
2013	2032	783	38,53



**b) Índice de soluções:**

(fonte: e-Gestão)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>ÍNDICE %</b>
2012	1927	1564	81,16
2013	2032	1846	90,85







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

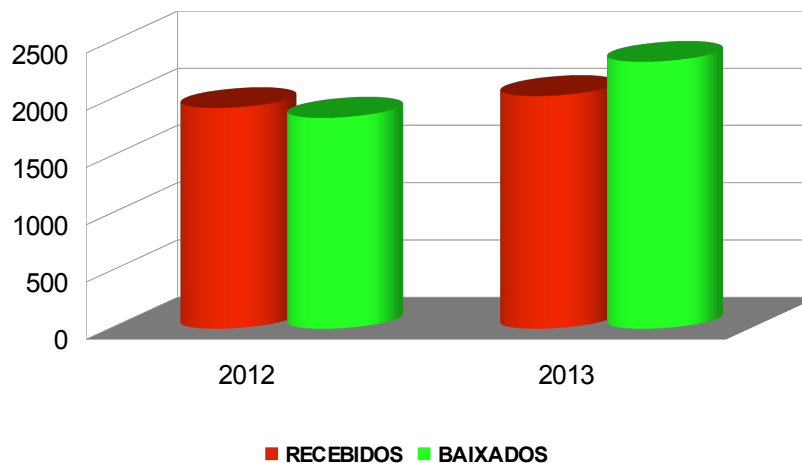


**CORREGEDORIA REGIONAL**

**c) Índice de baixas:**

*(fonte: e-Gestão)*

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	1927	1842	95,59
2013	2032	2331	114,71

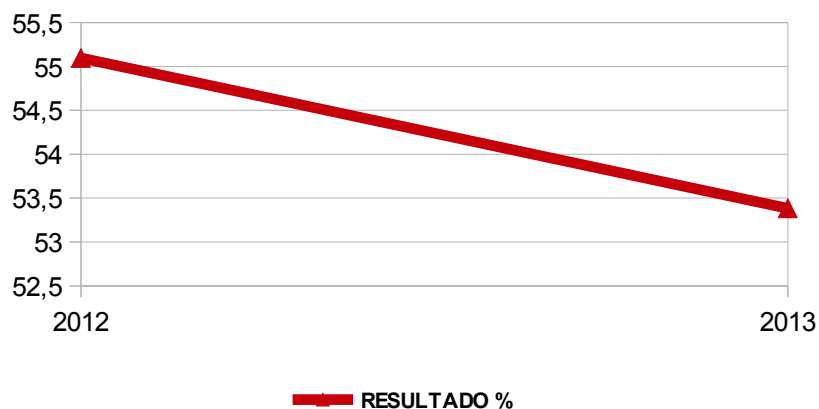


**d) Índice de congestionamento (conhecimento):**

*(fonte: e-Gestão)*

ANO	SOLUCIONADOS	ACERVO	NOVOS	RESULTADO %
2012	1564	1556	1927	55,1
2013	1812	1855	2032	53,38

*(razão de retenção entre os processos solucionados sobre o acervo mais processos novos em um dado período anual)*





**CORREGEDORIA REGIONAL**

**10 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (30/1/2013 a 8/1/2014):**

(fonte: SAP 1G):

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

**a) André Luiz Menezes Azevedo Sette**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**b) Antônio Francisco Montanagna**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**c) Azael Moura Júnior**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**d) Fábio Grasselli**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**e) Josué Cecato**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	6
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

**f) Marcelo Luís de Souza Ferreira**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

UNA	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**g) Maria Lúcia Ribeiro Morando**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	6
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

**h) Pablo Souza Rocha**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	26
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	1
UNA	1
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>

**i) Patrícia Juliana Marchi Alves**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	55
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	175
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	4
PAUTA DE AUDIÊNCIA	6
DE RATIFICAÇÃO DE ACORDO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	276
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	4
AUDIÊNCIA UNA	575
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	229
<b>TOTAL</b>	<b>1325</b>

**j) Renato de Carvalho Guedes**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
TENTATIVA DE ACORDO EM LIQUIDAÇÃO	2
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1
AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTOS	1
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	101
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	173
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	258
RATIFICAÇÃO DE ACORDO	2
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	277
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	13
UNA	698
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	356
<b>TOTAL</b>	<b>1885</b>

**k) Ronaldo Capelari**

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**l) Tatiana de Bosi e Araújo**

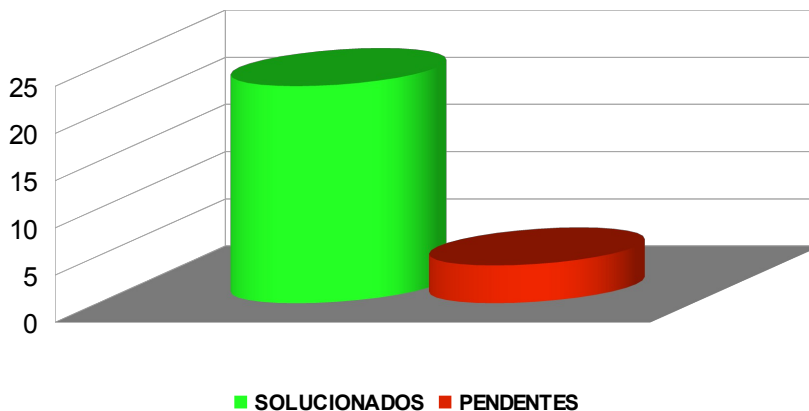
AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	4
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4
AUDIÊNCIA UNA	41
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	12
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>

**11 - METAS – CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15:**

*(fonte SAP 1G e e-Gestão)*

**a) Meta 1 do CNJ – 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):**

RECEBIDOS ATÉ 13/1/2014	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
27	23	4	85,19





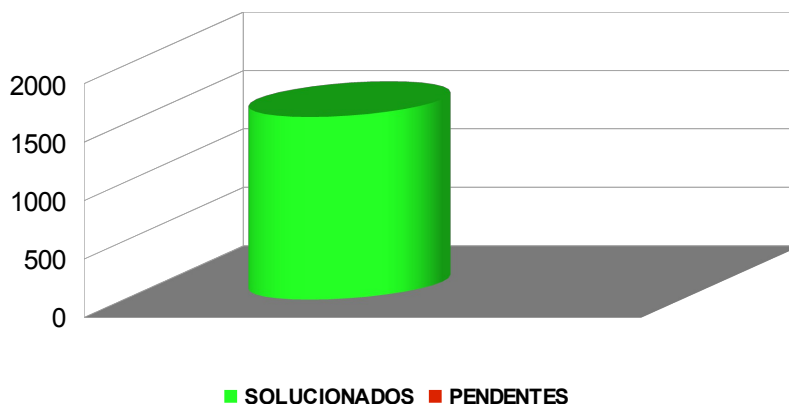
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

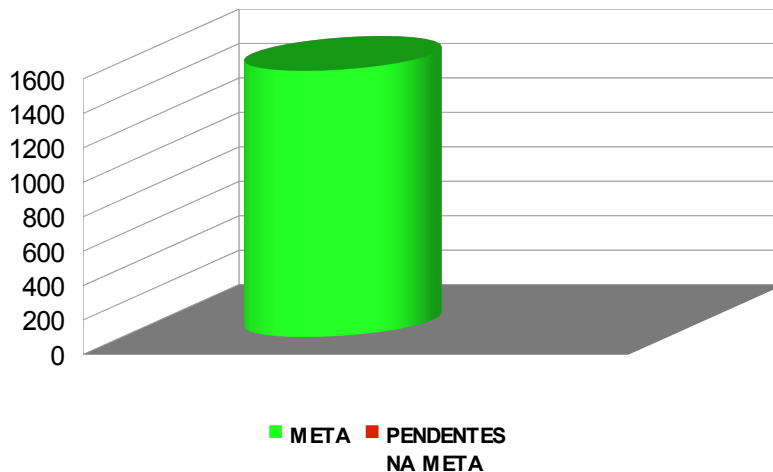
**b) Meta 2 do CNJ – 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011):**

RECEBIDOS EM 2011	META	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1558	1402,2	1562	0	100



**c) Meta 2 do CNJ – 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012):**

RECEBIDOS EM 2012	META	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1932	1545,6	1567	0	100





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**d) Meta 7 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2014 (baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau – protocolo anterior a 2 anos):**

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	1742	1738	4
2007	1634	1619	15
2008	1620	1595	25
2009	1754	1679	75
2010	1576	1420	156
2011	1558	1328	230
2012 (até 13/1/2012)	56	25	31
<b>TOTAL</b>	<b>9940</b>	<b>9404</b>	<b>536</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (%)</b>	<b>5,39</b>		
<b>GRAU DE CUMPRIMENTO (%)</b>	<b>94,61</b>		

**e) Meta 17 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2014 (reduzir para 55% a taxa de congestionamento na fase de execução):**

BAIXADOS	ACERVO	INICIADOS	RESULTADO %
704	3244	558	81,48

(razão de retenção entre os processos baixados sobre o acervo mais processos iniciados em um dado período anual)

**12 – PENDÊNCIAS -8/1/2013:**

(fonte: SAP IG e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
<b>CARGAS VENCIDAS</b>	Advogados	21	21/8/2012
	Peritos	124	30/9/2013
	Procuradores Públicos	4	14/11/2013
<b>BACENJUD</b>		0	
<b>BNDT</b>		1508	

**13 – ARRECADAÇÃO – 1/2/2013 a 31/12/2013:**

(fonte e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 21.406.12	R\$ 3.573.35	R\$ 193.55	R\$ 313.378.09



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**14 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:**

As determinações da correção anterior foram cumpridas, com exceção dos processos de nº 178200-19.1998, 129900-55.2000 e 99100-29.2009.

**15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

**Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:**

- ▶ pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processo nº 142900-78.2007, por amostragem).
- ▶ registra no sistema SAPIG os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (1698 protocolos em 2013), RENAJUD, INFOJUD (processo nº 179400-75.2009, por amostragem) e demais convênios;
- ▶ procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação, segundo informação da Sra Diretora, porém não foi localizado nenhum processo em que pudesse ser verificado o procedimento.
- ▶ determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processo nº 699-87.2012, por amostragem).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

**16 - RECOMENDAÇÕES:**

- ▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;
- ▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;
- ▶ encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;
- ▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

▶ exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

**17 – DETERMINAÇÕES:**

**a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:**

▶ na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAPIG e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

▶ priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

▶ desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

▶ apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

**b) À Diretora de Secretaria que:**

▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



► cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;

► cumpra sempre os despachos em única etapa;

► observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012 e 68/2012, a **Portaria CR** nº 7/2013, a **Portaria GP-CR** nº 55/2013, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013, os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013, as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;

► tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);

► saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;

► remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

► dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSOS</b>	<b>PROVIDÊNCIA(S)</b>
54100-11.2006	Prazo vencido para interposição de agravo de petição em 13/2/2013. Determina-se o vencimento de prazo e a remessa dos autos ao arquivo.
82200-44.2004	Prazo vencido para interposição de agravo de petição ocorrido em 27/2/2013. Determina-se o vencimento do prazo e a conclusão para prosseguimento conforme peticionado em 26/2/2013 - folhas 1262-1263.
397-58.2012	Processo com prazo vencido para interpor agravo de petição em 5/2/2013. Agravo interposto em 4/2/2013. Notificação para contraminutar expedida somente nesta data (23/1/2013). Determina-se que a Secretaria dispense maior atenção na gestão dos processos, a fim de que atrasos dessa natureza não mais ocorram. Determina-se ainda que a Secretaria envie esforços para reduzir o prazo de certificação de vencimento nos processos aguardando interposição de agravo de petição, cujo relatório emitido até 8/1/2014 apresenta 215 feitos.
106700-92.1995	Prazo vencido para contraminuta ocorrido em 23/8/2013. Contraminuta



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	protocolada em 23/8/2013. Determina-se a certificação do prazo, a apreciação da petição de folhas 815-816, de 23/9/2013 e posterior remessa dos autos ao TRT. Determina-se, ainda, que a Secretaria remeta ao Tribunal todos os 33 processos com prazo vencido para contraminuta até 8/1/2014.
66-13.2011	Prazo vencido para contrarrazões desde 18/1/2013. Petição de embargos declaratórios protocolada desde 10/10/2013. Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações.
211900-93.1992	Processo na ocorrência “ROS” desde 6/12/2013. Agravo de petição protocolado em 11/12/2013. Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
1119-58.2013	Prazo para contraminuta vencido em 4/11/2013. Contraminuta protocolada em 4/11/2013. Determina-se a remessa dos autos ao TRT.
1034-77.2010	Prazo vencido para entrega de laudo pericial de conhecimento em 28/2/2013. Laudo apresentado em 11/3/2013, sem movimentação processual até a presente data. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
82200-44.2004	Determina-se que as petições sejam analisadas tão logo encartadas aos autos evitando-se situações como a verificada nestes autos, em que a petição juntada em 27/2/2013 ainda pende de análise pelo magistrado.
118100-54.2005	Prazo para contrarrazões vencido em 11/10/2013. Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao recurso ordinário de folhas 333-340, protocolado em 16/9/2010.
58700-70.2009	Processo na ocorrência “DEX” - expedido carta de arrematação – desde 7/2/2013. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
1423-62.2010 1528-05.2011 1213-40.2012	Processos que devem ser levados a conclusão para deliberações.
1379-38.2013	Despacho nomeando contador “ad hoc” para elaboração dos cálculos datado de 23/9/2013. Carga feita pelo Perito em 9/10/2013 e devolvidos os autos em 19/12/2013, sendo pleiteado, porém, a renovação do prazo para entrega do laudo por mais vinte dias e somente deferido no dia 20/1/2014. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente. Observe ainda que o feito poderia ter sido impulsionado conforme o disposto no artigo 2º da Portaria GP-CR 56/2013.
50300-92.1994	Processo de 1996 e sem movimentação ante a inércia do exequente desde 2000 (Cf.fl.s. 161). Em 2011, escorando-se na orientação da Corregedoria quanto ao fim do arquivo provisório, houve despacho suspendendo o processo por um ano com base no artigo 40 da Lei n. 6.830/80 (cf.fl.s. 163). No ano de 2013 houve despacho no sentido de o Perito complementar o laudo quanto à contribuição previdenciária e o IRPF. Quanto ao caso em tela, observa-se que o exequente deva ser primeiramente notificado quanto à continuidade da demanda, tendo em vista seu silêncio durante anos, a fim de evitar que os trabalhos do Perito nomeado só aumentem o valor da execução que possivelmente será frustrada, uma vez que a Reclamada nunca se pronunciou nos autos e o Sindicato-exequente não conseguiu encontrar o executado.
378-86.2011	Acordo realizado em audiência em 3/2/2012 (cf.fl.s. 116). Denúncia de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	<p>descumprimento de acordo em 24/4/2012. Petição somente juntada em 2/7/2012. Conferência de dados para inclusão de minuta de bloqueio de valores e Renajud feitos dois dias após. Porém, o recibo de protocolamento de bloqueio de valores somente foi efetivado em 22/10/2012 e a Arisp em 19/4/2013. Somente em 22/1/2014 foi determinada a expedição de mandado de penhora de bens (cf.fl.s. 128-133). Orienta-se à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC, bem como concentração dos atos executórios a fim de obter a positividade da prestação jurisdicional.</p>
122500-77.2006	<p>Cálculos homologados em 2/6/2009.(cf.fl.s.117-118). Audiência de tentativa de conciliação realizada em 17/12/2009. Bacen e Renajud feitos em 22/6/2010, assim como o mandado de penhora (cf.fl.s. 130 e seguintes). Sem sucesso, conforme certidão de folhas 137, onde o Sócio relata que a Empresa não possui bens passíveis de penhora. Arisp realizada (fl.s. 138-141). Em 23/8/2011, protocolizada petição pleiteando o Bacen do sócio que constou na certidão negativa de penhora. Despacho requisitando o nome, qualificação e endereço da pessoa que quer ver incluída no polo passivo (fl.s. 143). Novo despacho às folhas 147 para o exequente indicar bens à penhora da executada. Novamente às folhas 149, o exequente reitera o pedido do uso das ferramentas eletrônicas para a executada e também seu sócio, sendo somente feito o Bacen da pessoa jurídica. Novamente despacho datado de 22/1/2014 relatando nada a deferir e suspendendo os autos pelo prazo de um ano.</p> <p>Orienta-se à Secretaria que envide esforços para concentrar os atos executórios no sentido de obter a positividade da prestação jurisdicional. No caso em tela, conforme se vê da certidão negativa de folhas 137, constou os dados do sócio da Empresa, faltando somente o seu CPF, que, poderia ter sido, inclusive, obtido pela internet. Os dois pedidos de Bacen e demais ferramentas eletrônicas feitos pelo exequente, portanto, até a presente data não foram atendidos.</p>
46600-50.1990	<p>Laudo pericial contábil às folhas 190v-191. Homologação e atualização feitas conforme folhas 192-193. Bacen e Renajud feitos em 26/7/2013. Certidão do Oficial de folha 200, datado de 20/8/2013, relatando a não obtenção pelo Infojud do CPF do executante, impossibilitando a pesquisa na Arisp. Processo encontra-se paralisado desde esta data. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações imediatamente. Idem processo 3160000-49.1986, também paralisado desde 26/7/2013.</p>
10500-87/1976	<p>Processo paralisado desde 18/6/2013. Levar os autos à conclusão ante a certidão de folha 26 quanto ao vencimento do prazo para pagamento da execução.</p>
116900-57.1978	<p>Cálculos homologados e atualizados às folhas 81-82. Notificada a executante e não encontrado o executado. Em 5/8/2013, a Oficiala acosta aos autos página do Infojud e certifica na mesma página “... <i>que não foi possível localizar o recdo em face aos homônimos.</i>”</p> <p>Determina-se que os autos sejam levados a conclusão, tendo em vista que analisando os quatro nomes descritos no Infojud não se vislumbra a existência de homônimos.</p>
93400-25.1979	<p>Processo paralisado desde 31/7/2013. Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

41300-59.1980	Processo na ocorrência “PZO” - prazo para interposição de embargos à execução - com prazo vencido desde 23/7/2013. Determina-se a certificação do prazo e a imediata conclusão dos autos para deliberações.
1000-05.2010	Processo com prazo vencido para Reclamante interpor contraminuta de agravo de petição vencido desde 1/10/2013. Determina-se a certificação do prazo e a imediata conclusão dos autos para deliberações.
1758-13.2012	Processo com trânsito em julgado ocorrido desde 24/4/2013, porém somente levado à conclusão para a certificação do prazo em 3/7/2013 (Cf.fl.s. 80). Executada notificada para pagar e apresentar cálculo em trinta dias. Não apresentados os cálculos, o Juízo nomeou contador “ad hoc” (Cf.fl.s. 86). Perito fez carga dos autos em 6/9/2013 e os devolveu em 19/12/2013, pleiteando, porém, a renovação do prazo para entrega do laudo por mais trinta dias. Somente no dia 20/1/2014 foi deferido o prazo pleiteado. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente. Observe ainda que o feito poderia ter sido impulsionado conforme o disposto no artigo 2º da Portaria GP-CR 56/2013..
110700-52.2006	Exequente notificado para apresentar cálculos em 27/8/2013 (cf.fl.s. 289). Exequente requereu nomeação de perito que foi deferido pelo MM. Juiz (cf.fl.s. 291). O Perito fez carga dos autos em 16/9/2013 e os devolveu em 19/12/2013, pleiteando, porém, a renovação do prazo para entrega do laudo por mais trinta dias (cf.fl.s. 294). Somente no dia 20/1/2014 foi deferido o prazo pleiteado. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente. Observe ainda que o feito poderia ter sido impulsionado conforme o disposto no artigo 2º da Portaria GP-CR 56/2013.
84000-05.2007	Cálculos apresentados pelas partes rejeitados pela Vara em 16/8/2013, sendo nomeado Contador “ad hoc” para que apresentasse cálculos em trinta dias (cf.fl.s. 528). Perito fez carga dos autos em 6/9/2013 e os devolveu em 19/12/2013, pleiteando, porém, a renovação do prazo para entrega do laudo por mais trinta dias. Somente no dia 20/1/2014 foi deferido o prazo pleiteado. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente. Observe ainda que o feito poderia ter sido impulsionado conforme o disposto no artigo 2º da Portaria GP-CR 56/2013.
1760-80.2012	Processo com trânsito em julgado ocorrido desde 24/4/2013, porém somente levado a conclusão para a certificação do prazo em 3/7/2013 (Cf.fl.s. 75). Executada notificada para pagar e apresentar cálculo em trinta dias. Não apresentados os cálculos, o Juízo nomeou contador “ad hoc” (Cf.fl.s. 81). Perito fez carga dos autos em 6/9/2013 e devolveu-os em 19/12/2013, pleiteando, porém, a renovação do prazo para entrega do laudo por mais trinta dias. Somente no dia 20/1/2014 foi deferido o prazo pleiteado. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente. Observe ainda que o feito poderia ter sido impulsionado conforme o disposto no artigo 2º da Portaria GP-CR 56/2013.
81400-36.1992	Recomenda-se ao assistente de cálculos que reveja os cálculos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	homologados, uma vez que o demonstrativo de atualização de folha 185 omite os juros de mora apurados pelo perito às folhas 182-183, no importe de R\$ 4.249,58.
76700-80.1993	Recomenda-se à Secretaria que analise a petição juntada à folha 114, de onde se extrai a informação de que a Reclamada encontra-se em processo de falência, informação esta prestada pelo próprio síndico. Talvez por isso a notificação de folha 146 tenha sido devolvida.
113500-64.1980	No presente processo os honorários periciais são superiores ao valor do crédito do exequente, o que demonstra a necessidade de se utilizar, para certos processos, os serviços da própria Secretaria da Vara, que possui servidor destacado para a função, o assistente de cálculos. Recomenda-se análise mais criteriosa dos processos por parte do servidor quando levar os autos à conclusão do magistrado, evitando-se o incremento do débito em execução, notadamente nos processos em que se vislumbre uma execução frustrada.
94300-38.1998	Recomenda-se que a publicação de edital de notificação de reclamados não encontrados seja feita imediatamente após a assinatura do edital pelo juiz, não se justificando o lapso de 70 dias observado neste processo.
170800-90.1994	Recomenda-se à Secretaria que cumpra os despachos imediatamente, observando que nos presentes autos o despacho proferido em 10/8/2010 somente foi cumprido em 19/9/2011, ou seja, mais de 1 ano para a expedição de uma simples notificação. A notificação de folhas 75, expedida em 10/1/2014 não possui relação com nenhum despacho existente nos autos. Determina-se o imediato saneamento dos autos.
177100-68.1994	Recomenda-se à Secretaria que cumpra os despachos imediatamente, observando que nos presentes autos o despacho proferido em 12/8/2010 somente foi cumprido em 20/9/2011, ou seja, mais de 1 ano para a expedição de uma simples notificação. A notificação de folhas 91, expedida em 10/1/2014 não possui relação com nenhum despacho existente nos autos. Determina-se o imediato saneamento dos autos.
83700-34.1993	Constatado que o perito contábil nomeado pelo juízo a fl. 304 demorou mais de 5 meses para apresentação do laudo, apesar de o prazo assinalado ser de 30 dias. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente.
126300-31.1997	Recomenda-se a nomeação de peritos contábeis apenas para os casos que envolvam cálculos mais complexos, o que não é o caso dos autos, em que o próprio assistente de cálculos possui condições de realizá-la, com maior celeridade e economia. No presente caso, os honorários periciais apenas contribuirão para incrementar o débito de uma execução que, desde logo, mostra-se frustrada.
57-17.2012	Verificou-se que após diversas tentativas infrutíferas de penhora de bens da Reclamada, o juízo determinou a suspensão da execução por um ano. Todavia, não se verificou a desconsideração de pessoa jurídica para que a execução recaísse sobre os sócios, medida possível de ofício (Art. 878, CLT) e que, via de regra, traz grande efetividade à execução. Recomenda-se à Sra. Diretora que verifique junto ao magistrado a possibilidade de adotar tal procedimento, de forma a melhorar a taxa de congestionamento da execução, procedimento que vem sendo adotado em diversas varas do trabalho, sempre com resultados positivos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

1738-56.2001	Constatou-se que o perito nomeado em 29/8/2013, para elaboração dos cálculos, não cumpriu seu mister no prazo assinalado de 30 dias, devolvendo o processo após mais de 90 dias requerendo dilação de prazo por mais 20 dias. Observou-se que o presente caso trata de mera atualização de valores já líquidos, tarefa condizente com a responsabilidade e capacidade de servidores desta Vara, notadamente o assistente de cálculo e a Diretora de Secretaria, sendo desnecessária a nomeação de perito para tanto. Recomenda-se que em casos assim a Secretaria já leve os autos à conclusão com os cálculos atualizados, contribuindo para a celeridade do processo. Também recomenda-se seja o perito instado a cumprir seu mister no prazo assinalado, sob pena de substituição.
543-02.2012	Constatou-se que o perito contábil não cumpriu o prazo assinalado pelo juízo, 30 dias, permanecendo por 70 dias com o processo para somente então, requerer dilação de prazo de 20 dias. Interessante observar que o pedido foi protocolado em 19/12/2013 e o despacho deferindo a dilação em 20/1/2013, ou seja, a tramitação levou mais do que os 20 dias requeridos, verificando-se a morosidade processual causada pela atitude do expert em não cumprir os prazos deferidos. Orienta-se a Secretaria a diligenciar junto aos peritos nomeados para que cumpram os prazos, evitando estagnação do processo indevidamente. Orienta-se também que a Secretaria cumpra o disposto no artigo 2º da Portaria GP-CR 56/2013.
41000-52.2007	Despacho de fl. 238, proferido em 26/8/2011, foi cumprido somente em 22/2/2012, ou seja, 180 dias para expedição de 1 ofício para agência bancária localizada no mesmo prédio do Fórum trabalhista. Recomenda-se sejam os despachos judiciais cumpridos de imediato, implementando-se o método concentrado de trabalho.

- Considerando os excessos de prazos verificados para a prática de atos executórios, nos autos dos processos de nº 1379-38.2013, 50300-92.1994, 378-86.2011, 122500-77.2006, 46600-50.1990, 10500-87/1976, 116900-57.1978, 93400-25.1979, 41300-59.1980, 1000-05.2010, 1758-13.2012, 110700-52.2006, 84000-05.2007, 1760-80.2012, 81400-36.1992, 76700-80.1993, 113500-64.1980, 94300-38.1998, 170800-90.1994, 177100-68.1994, 83700-34.1993, 126300-31.1997, 57-17.2012, 1738-56.2001, 543-02.2012, 41000-52.2007, por amostragem, determina-se que a Secretaria dispense maior atenção aos processos de execução, concentrando os atos executórios, podendo inclusive, adotar procedimento que permita a utilização ágil das ferramentas eletrônicas, tendo como exemplo a prática premiada em 2º lugar na 2ª Mostra de Boas Práticas ocorrida em 29/11/2013, a qual pode ser consultada na página da Corregedoria no sítio eletrônico do TRT.
- Comparação entre os relatórios de processos sem tramitação extraídos por ocasião da correição ordinária realizada em 21/12/2012 e da presente, demonstrou que não houve alteração no acervo, permanecendo em torno de 5.000 feitos. Recomenda-se que a



**CORREGEDORIA REGIONAL**



Secretaria continue envidando esforços e intensifique a gestão de processos a fim de que haja redução do passivo no mencionado relatório.

**18 – ATENDIMENTOS:**

Foram atendidos pelo Vice Corregedor os senhores advogados, Dr. Osvaldo Stevanelli, e Dra. Silvia Helena de Toledo.

**19 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Foi informado pelo Juiz Titular que:

▶ possui autorização para residir na cidade de Campinas, fora da sede da Unidade, desde 18/6/2009 (processo 0100000-16.2008.5.15.0897)

b) Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

▶ não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);

▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



**20 - ENCERRAMENTO:**

Às 16h00 horas do dia 24 do mês de janeiro de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha \_\_\_\_\_, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho.

**DESEMBARGADOR JOSÉ PITAS  
VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO**

**JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO**